

**PORTARIA N.º 11964, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

"Retira Função Gratificada do Servidor  
Municipal Hildo Pasqual Bozzetti."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** retirar a partir de 02 de Abril de 2024, do Servidor Municipal **Hildo Pasqual Bozzetti**, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Contribuição e Conservação de Estradas - FG-2, concedida através da Portaria nº 11252 de 29 de Dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em  
01 de Abril de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.